



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Piauí

Piauí, data da disponibilização: 16/10/2023

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

PAUTA DE JULGAMENTOS

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM D ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PIAUÍ, DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O Presidente da OAB/PI, Celso Barros Coelho Neto, no uso de suas atribuições legais regimentais **RESOLVE:**

Convocar os (as) Senhores (as) Conselheiros (as) Seccionais e Membros Honorários Vitalícios para a Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, a ocorrerá às 15h, do dia 24 de outubro de 2023, no Plenário Ministro Evandro Lins e Silva, na sede desta Seccional, cuja pauta segue adiante especificada:

I - Verificação do quórum para abertura;

II – Aprovação da ata da sessão anterior;

III – Comunicações do Presidente;

IV - Ordem do dia;

1 - TED - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2018.000275-3.

Assunto: Recurso - Denúncia.

Recorrente: L. B. M.

Recorrido(a): E. P. M.

Relator(a): Conselheiro(a) Seccional Hilbertho Luis Leal Evangelista.

2 - TED - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2018.000359-8.

Assunto: Representação.

Comunicante: Prefeitura de Altos.

Representado(a): R. B. de S. R.

Relator(a): Conselheiro(a) Seccional José Urtiga de Sá Júnior.

3 - TED - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.000434-3.

Assunto: Representação.

Representantes: G. M. S. e C. M. S.

Representado(a): A. R. de S.

Relator(a): Conselheiro(a) Seccional Justina Vale de Almeida.

4 - TED - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2018.000452-9.

Assunto: Desagravo.

Representante: L. da R. de A. B.

Representado(a)s: T. R. O. L., I. J. F. C., D. C. M. e P. N. De S.

Relator(a): Conselheiro(a) Seccional Beatriz de Sousa.

5 –TED - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2023.004403-4.

Assunto: Recurso.

Recorrente: J. F. dos R. S.

Recorrido(a): F. F. dos S. J.

Relator(a): Conselheiro(a) Seccional Damásio de Araújo Sousa.

6 –TED - Deliberação sobre o processo 18.0000.2023.005566-9.

Assunto: Recurso.

Recorrente: A. P. Da S. S.

Recorrido(a): Tribunal de ética e Disciplina – TED.

Relator(a): Conselheiro(a) Seccional Adriano Silva Borges

7 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.000513-5.

Assunto: Desagravo.

Denunciante: E. L. M. Da S.

Denunciado(a): Polícia Militar do Estado do Piauí.

Relator(a): Conselheiro(a) Seccional Shardenha Maria Carvalho Vasconcelos.

8 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2023.003200-5 (duplicado Processo 18.0000.2023.003090-4).

Assunto: Solicitação atualização cadastral.

Requerente: C. E. A. B.

Relator(a): Conselheira Seccional Myrthes Barreira dos Reis.

9 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000025-7.

Assunto: Regimento Interno da Comissão de Defesa das prerrogativas da Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Piauí.

Requerente: Marcus Vinicius de Queiroz Nogueira.

Relator(a): Conselheiro Seccional Hamilton Ayres Mendes Lima Júnior.

10 - Proposta Orçamentária para o ano de 2024.

Relator: Diretor-Financeiro Marcus Vinicius Queiroz Nogueira;

V – Comunicações gerais.

Celso Barros Coelho Neto
Presidente da OAB Piauí

Raylena Vieira Alencar Soares
Secretária-Geral da OAB Piauí

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001,
que instituiu a Infraestrutura de Chaves



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO PLENO**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, REALIZADA NA DATA DE 24 DE
OUTUBRO DE 2023.**

Aos vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três, no Plenário Ministro Evandro Lins e Silva, reuniu-se em Sessão Ordinária, o Conselho Pleno, nos termos do artigo 3º, §1º, do Regimento Interno da OAB/PI, com a presença do Presidente **CELSO BARROS COELHO NETO**, da Secretária-Geral **RAYLENA VIEIRA ALENCAR SOARES**, do Secretário-Geral Adjunto **AUDERI MARTINS CARNEIRO FILHO** e do Diretor-Tesoureiro **MARCUS VINÍCIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA**, a presença dos (as) Conselheiros (as) Seccionais titulares **ANDREA BANDEIRA PAZ**, **ANDREYA LORENA SANTOS MACEDO**, **CARLOS WASHINGTON CRONEMBERGER COELHO**, **DAMÁSIO DE ARAÚJO SOUSA**, **FRANCISCA JULIANA CASTELLO BRANCO EVARISTA DE PAIVA**, **GRACIANE PIMENTEL DE SOUSA**, **HILBERTO LUIS LEAL EVANGELISTA**, **JAMES ARAÚJO AMORIM**, **JOSÉ SÉRGIO TORRES ANGELIM**, **JOSÉ URTIGA DE SÁ JÚNIOR**, **JULIANA OLIVEIRA SOARES**, **JUSTINA VALE DE ALMEIDA**, **LUCIANO JOSÉ LINARD PAES LANDIM**, **MAURO BENÍCIO DA SILVA JÚNIOR**, **MARIA DA CONCEIÇÃO CARCARÁ**, **MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL**, **MARENIZE LEITE MACENA**, **SHARDENHA MARIA CARVALHO VASCONCELOS**, **THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO LEARTH**, **WILLIAN PALHA DIAS NETTO**, **WILSON SPINDOLA RODRIGUES SILVA**, Dos(as) Conselheiros(a) Seccionais suplentes **ADRIANO SILVA BORGES**, **ANNALICE REIS BARROSO**, **BEATRIZ DE SOUSA**, **CHEYLA MARIA PAIVA FERRAZ PONCE**, **DARLAN DA ROCHA MARTINS**, **EDVALDO OLIVEIRA LOBÃO** e **LUIZ MÁRIO DE ARAÚJO ROCHA**. Não estavam presentes por motivos justificáveis nessa Sessão Ordinária: A Vice-Presidente **DANIELA CARLA GOMES FREITAS**, as Conselheiras Seccionais **ARIANE CAIANE MELO MOTA**, **MYRTHES BARREIRA DOS REIS** e **RAISSA MOTA RIBEIRO**. Estiveram presentes, a Secretária-Geral Adjunta da CAAPI, **JÓRIA MARIA BATISTA NUNES SOARES** e o Tesoureiro da CAAPI **JOSÉLIO SALVIO OLIVEIRA**. Ouvidor-Geral da OAB, **RODRIGO VIDAL**. Presidente do Conselho da Jovem Advocacia **GLÁUBER CELESTINO**



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO PLENO**

VASCONCELOS BARROS. Diretor da ESA-PI THIAGO ANASTÁCIO CARCARÁ. Conselheiro Federal ANTÔNIO AUGUSTO PIRES BRANDÃO. Também contou com a presença do Ex-Diretor da ESA-PI AURELIO LOBÃO, a Presidente da Comissão de Processo Civil OLÍVIA BRANDÃO. Iniciando a Sessão, o Presidente Seccional Dr. Celso Barros, saudou a todos os presentes. Logo após, passou à verificação do quórum com a chamada dos (as) Conselheiros (as). Verificado o quórum regimental e aprovação da Ata da Sessão anterior (24 de outubro de 2023), por unanimidade. Passou-se para a leitura dos Itens da pauta: **1 - TED - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2018.000275-3. Assunto:** Recurso - Denúncia. **Recorrente:** L. B. M. **Recorrido(a):** E. P. M. **Relator(a):** Conselheiro(a) Seccional Hilbertho Luis Leal Evangelista. **2 - TED - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2018.000359-8. Assunto:** Representação. **Comunicante:** Prefeitura de Altos. **Representado(a):** R. B. de S. R. **Relator(a):** Conselheiro(a) Seccional José Urtiga de Sá Júnior. **3 - TED - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.000434-3. Assunto:** Representação. **Representantes:** G. M. S. e C. M. S. **Representado(a):** A. R. de S. **Relator(a):** Conselheiro(a) Seccional Justina Vale de Almeida. **4 - TED - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2018.000452-9. Assunto:** Desagravo. **Representante:** L. da R. de A. B. **Representado(a)s:** T. R. O. L., I. J. F. C., D. C. M. e P. N. De S. **Relator(a):** Conselheiro(a) Seccional Beatriz de Sousa. **5 - TED - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2023.004403-4. Assunto:** Recurso. **Recorrente:** J. F. dos R. S. **Recorrido(a):** F. F. dos S. J. **Relator(a):** Conselheiro(a) Seccional Damásio de Araújo Sousa. **6 - TED - Deliberação sobre o processo 18.0000.2023.005566-9. Assunto:** Recurso. **Recorrente:** A. P. Da S. S. **Recorrido(a):** Tribunal de ética e Disciplina – TED. **Relator(a):** Conselheiro(a) Seccional Adriano Silva Borges. **7 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.000513-5. Assunto:** Desagravo. **Denunciante:** E. L. M. Da S. **Denunciado(a):** Polícia Militar do Estado do Piauí. **Relator(a):** Conselheiro(a) Seccional Shardenha Maria Carvalho Vasconcelos. **8 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2023.003200-5 (duplicado Processo nº 18.0000.2023.003090-4). Assunto:** Solicitação atualização cadastral. **Requerente:** C. E. A. B. **Relator(a):** Conselheira Seccional Myrthes Barreira dos Reis. **9 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000025-7. Assunto:** Regimento Interno da Comissão de Defesa das prerrogativas da Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Piauí. **Requerente:** Marcus Vinicius de Queiroz Nogueira. **Relator(a):** Conselheiro Seccional Hamilton Ayres Mendes Lima Júnior. **10 - Proposta Orçamentária para o ano de 2024. Relator:** Diretor-Tesoureiro Marcus Vinicius Queiroz Nogueira. Partindo para as comunicações gerais, o Diretor da ESA-PI Thiago Carcará mencionou que foi registrado a inscrição de mais de 2.300 advogados na Pós-Graduação em Direito Eleitoral e Direito Municipal. Ressaltou a importância desse programa de pós-graduação gratuito. O Conselheiro Seccional James Amorim registrou que muitos advogados da Subseção de São Raimundo Nonato teve acesso a uma pós-graduação de qualidade graças à ESA-PI. O Conselheiro Seccional Wilson Spindola informou a importância de que as ações com a pós-graduação gratuita ofertada pela ESA-PI sejam publicadas pela classe. O Ex-Diretor da ESA-pi, Aurelio Lobão, registrou a realização do 1º Estudo Demográfico da Advocacia Brasileira. Registrou que o Presidente da OAB Nacional, Dr. Beto Simonetti, informou



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO PLENO

a intenção de que pelo menos 10% dos advogados participem dessa iniciativa. O Presidente Celso Barros registrou a realização do campeonato Nacional ALIFA, a ser realizado ainda no mês de outubro, na cidade de Campinas-SP. A Conselheira Seccional Andreyra Lorena registrou a realização do IV Congresso Norte-Nordeste de Direito Empresarial, em 16 e 17 de novembro, no SESC Cajuína, na cidade de Teresina. Registrou ainda a necessidade de implantação de uma Vara específica para demandas de Direito Empresarial. Informou que o CNJ já se manifestou para que os Tribunais de Justiça promovam criação dessas varas especializadas. O Presidente Celso Barros deu início à deliberação do **Item 10 da pauta - Proposta Orçamentária para o ano de 2024.**

Relator: Diretor-Financeiro Marcus Vinicius Queiroz Nogueira, Com a palavra, O Diretor-Tesoureiro, Marcus Vinicius Nogueira, deu início à leitura da proposta de Resolução das Anuidades para exercício de 2024. O Presidente Celso Barros teceu considerações acerca do impacto financeiro de medidas de incentivo aos jovens advogados e ao advogado idoso. Ato contínuo, o Diretor Tesoureiro, Marcus Vinicius Nogueira, deu início à leitura da proposta orçamentária para o ano exercício de 2024, prevendo as receitas provenientes dos serviços prestados e institucionais, bem como os respectivos custos e despesas previstas. Alegou que a gestão iniciada em 2022 apresentou diversos desafios na área da gestão administrativa e financeira, o que fez com que o resultado de 2022 fosse deficitário. Portanto, em 2023 e a previsão de 2024 apresenta as adequações necessárias para que a CAAPI volte a obter resultados contábeis positivos. Argumentou sobre o trabalho que vem sendo feito na gestão do plano de saúde, cujo recursos ajuda a manter diversos serviços oferecidos da sociedade piauiense. As receitas e despesas foram estimadas conforme o executado de janeiro à julho de 2023, considerando também o crescimento da inflação de 4,7%, conforme relatório FOCUS do Banco Central, bem como as alterações provenientes do planejamento estratégico que a diretoria vem executando. Como também, mencionou a respeito da transposição de valores sempre que não existir previsão orçamentária suficiente, considerando os objetivos estratégicos da Diretoria. Ressaltou que, esta transposição não permite o aumento no total previsto de despesas e tão somente a movimentação entre as despesas/ custos já previstos. Fica também solicitado o aumento dos custos e/ ou despesas previstas, desde que acompanhada por igual aumento de receitas. O Diretor Tesoureiro da CAAPI, Dr. Joselio Sálvio, deu início à leitura da proposta orçamentária da CAAPI para o exercício de 2024. A Conselheira Seccional e Presidente da Comissão de Orçamento, Justina Vale, deu início à leitura do voto. Levada a votação. **Propostas orçamentárias aprovadas por aclamação.** A Secretária-Geral Adjunta da CAAPI, Jória Soares, convidou a todos para participarem do 2º Circuito de Ciclismo CAAPI-OAB, a ser realizada no dia 12 de novembro. A Secretária Geral, Raylena Soares, abriu deliberação do **Item 8 da pauta. - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2023.003200-5 (duplicado Processo nº 18.0000.2023.003090-4).** Assunto: Solicitação atualização cadastral. **Requerente:** C. E. A. B. **Relator(a):** Conselheira Seccional Myrthes Barreira dos Reis. Ausência justificada da Relatora Conselheira Seccional, Myrthes Barreira dos Reis. Leitura do voto pela Conselheira Seccional, Marenize Macena. Após leitura e voto, levado a votação. **Votado pelo Indeferimento do pedido de atualização cadastral por unanimidade.** O Presidente, Celso Barros, determinou autuação, pela Secretaria do Conselho Pleno, de processo



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO PLENO**

para averiguação do atendimento aos requisitos do art. 8º do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil pelo Requerente, em especial averiguação de sua condição de bacharel em Direito. Apreciação do **item 02 da pauta. TED - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2018.000359-8. Assunto:** Representação. **Comunicante:** Prefeitura de Altos. **Representado(a):** R. B. de S. R. **Relator(a):** Conselheiro(a) Seccional José Urtiga de Sá Júnior. O Conselheiro Seccional e Relator, José Urtiga de Sá Júnior, deu início à leitura do Relatório e voto, opinando pela extinção de punibilidade do Recorrente, em virtude de prescrição quinquenal. O Conselheiro Seccional, Damásio de Araújo Sousa, questionou ao Relator a data em que o recorrente foi notificado. Relator informou que ele foi notificado em 15/07/2013. O Conselheiro Seccional, Damásio de Araújo Sousa, questionou ao Relator a data da decisão do Tribunal de Ética da Seccional. O Relator informou que decisão foi prolatada em 15/03/2016. O Conselheiro Seccional, Damásio de Araújo Sousa, questionou se houveram outros despachos no processo. Relator informou que houve um Despacho em 04/11/2019 e outro em 27/06/2022. Levada a votação. **Votado pela Prescrição de pretensão punitiva reconhecida por unanimidade.** Quanto aos itens. Apreciação do **item 01 da pauta. TED - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2018.000275-3. Assunto:** Recurso-Denúncia. **Recorrente:** L.B.M. **Recorrido:** E.P.M.. **Relator(a):** Conselheiro(a) Seccional Hilberto Luis Leal Evangelista. O Conselheiro Seccional e relator Dr. Hilberto deu início à leitura do voto, opinando pelo reconhecimento de prescrição da demanda e, consequente, extinção de punibilidade do Recorrente. Prescrição de pretensão punitiva reconhecida por unanimidade. Adiante, fora apreciado o **item 5 da pauta. Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2023.004403-4. Assunto:** Recurso. **Recorrente:** J. F. Dos R. S.. **Recorrido:** F. F. Dos S. J.. **Relator(a):** Conselheiro(a) Seccional Damásio de Araújo Sousa. O Conselheiro Seccional e relator, Dr. Damásio, deu início à leitura do voto, opinando preliminarmente pela rejeição da prescrição, mantendo a decisão proferida pelo Tribunal de Ética e Disciplina. O Diretor-Tesoureiro Dr. Marcus Vinícius se abstém da votação, por foro íntimo. Voto do relator acolhido por unanimidade. A pedido dos Relatores, foram retirados de pauta os **itens 3, 4, 6, 7 e 9.** O Presidente Seccional Celso Barros Coelho Neto agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, dos quais eu, RAYLENA VIEIRA ALENCAR SOARES, Secretária-Geral da OAB/PI, redigi a presente ata que será lida e aprovada.